



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: (32) 3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 3233/2014

Designa membros para a Comissão Representativa da Sociedade e Comissão Técnica de Adequação e Elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 13.005/2014, de 25/06/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, em especial com o Art. 8º da referida Lei que determina que o Município deverá elaborar ou adequar o seu plano já aprovado em Lei às diretrizes, metas e estratégias prevista no Plano Nacional, e considerando que o Município de Rodeiro possui o Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 847/2005, de 15/12/2005,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Adequação e Elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação:

I – Coordenação dos Trabalhos:

a) Eloisa Helena Teixeira Bonente;

II – Comissão Representativa da Sociedade:

a) Câmara Municipal de Vereadores:

1. Sirley Aparecida Rufato de Souza;

2. Luiz Gonzaga Camilo;

b) Rede Estadual de Ensino:

1. Wanderléa Maria de Paiva Del Esposte;

2. Cláudia Costa Cruz;

c) Rede Municipal de Ensino:

1. Cleide Célia da Silva Fernandes;

2. Railane Rodrigues Soares de Andrade;

d) Professores da Rede Estadual de Ensino:

1. Luzinês de Souza Oliveira Lima;

2. Andréia Condé da Silva;

e) Professores da Rede Municipal de Ensino:

1. Elisângela Aparecida Nogueira de Melo Menezes;

2. Marta Elena Medeiros Gonçalves;

f) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

1. Maria Aparecida Faustino Teixeira;

2. Paula Alessandra de Laia Silva;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: (32) 3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

- g) Pais de Alunos:
1. Amanda Costa Cruz;
2. Ângela Maria Teixeira Vieira;
- h) Conselho Tutelar:
1. Rita de Cássia Silveira Costa Silva;
2. Kassyane Moura Pereira da Cruz.

III – Comissão Técnica:

- a) Áurea Luiza Vanelli de Souza;
b) Frederico Pereira Paschoalino;
c) Meire Mendonça Teixeira Iani;
d) Helaine Dias Veiga;
e) Cristiano Estavanato Guimarães.

Art. 2º A elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação é de competência da Secretaria Municipal de Educação para envio e aprovação pela Câmara Municipal e deverá ser elaborado nos termos previstos na Lei Federal nº 13.005/2014, de 25/06/2014 conforme cronograma de trabalho a ser elaborado na primeira reunião da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

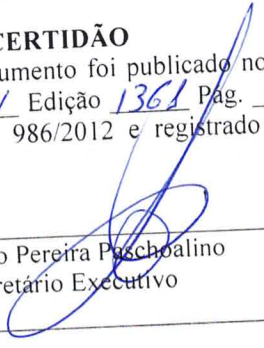
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de outubro de 2014.


Luiz Antônio de Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 30 / 10 / 14 Edição 1361 Pág. 44 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo